

OUTORGA PREVENTIVA

Nº PI-OP.01235-0/2024

PROCESSO: OP.07506-3/2023

VALIDADE: 28/02/2027

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, da Lei Nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e com base no Decreto Nº 11.341, de 22 de março de 2004 e em Parecer da Diretoria de Recursos Hídricos, resolve expedir a presente OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CPF/CNPJ

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

08.789.777/0001-99

PONTO DE INTERFERÊNCIA

CÓDIGO

CATEGORIA

SUP.002931-9

CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM RESERVATÓRIO

EMPREENDIMENTO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO

Município:

PATOS DO PIAUÍ

Subbacia:

BACIA DO CANINDÉ

Coordenadas Geográficas:

07°40'03.00"S / 41°14'37.00"O

Fonte Hídrica:

1616 - Lagoa 1616 - LAGOA

FINALIDADE(S)

CONSUMO HUMANO DOMICILIAR (principal) / ABASTECIMENTO PÚBLICO / IRRIGAÇÃO / OBRAS HIDRÁULICAS / SERVIÇOS (RECREAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, PAISAGISMO; LAVAGEM DE VEÍCULOS, ETC) / CONSTRUÇÃO CIVIL

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 28/02/2024 às 12:02
[7zC901FKvyqg15IXM8Vii004yJYxV4SccY3CF4RAJGD02DtkmBHK9HFJZtGoadmM]

Assinado eletronicamente por Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica) em 28/02/2024 às 12:07

[srFqHpfKcUV23Clc9kcSvIvEa9PQGHny3RQh3q7JtrhN14eHoZmzIbbTyVr8HnzH]



Emitido eletronicamente em 28/02/2024 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74489-3/2024.CB60.61DC.CF3B]



DEMANDA RESERVADA

MÊS	VAZÃO (M³/H)	TEMPO (H/DIA)	PERÍODO (DIAS/MÊS)	VOLUME (M³/MÊS)
Janeiro	244,99	16,0	31	121515,04
Fevereiro	244,99	16,0	28	109755,52
Março	244,99	16,0	31	121515,04
Abril	244,99	16,0	30	117595,20
Maio	244,99	16,0	31	121515,04
Junho	244,99	16,0	30	117594,72
Julho	244,99	16,0	31	121515,04
Agosto	244,99	16,0	31	121515,04
Setembro	244,99	16,0	30	117595,20
Outubro	244,99	16,0	31	121515,04
Novembro	244,99	16,0	30	117595,20
Dezembro	244,99	16,0	31	121515,04

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 244,99

Vazão Média (m³/h): 244,99

Volume Anual (m³): 1430741,12

CONDIÇÕES GERAIS

i. A Outorga Preventiva não confere o direito de utilizar o(s) e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando o planejamento e projeto de empreendimentos que necessitem desses recursos;

ii. O usuário constante desta Outorga deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Lei Estadual nº 5.165/2000, no Decreto Estadual nº 11.341/2004, Decreto Estadual nº 16697/2016 e Portaria SEMAR 101/2015, bem como respeitar direitos de terceiros.

iii. O usuário constante desta Outorga deverá observar seus dados técnicos e respectivas condicionantes.

iv. Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 28/02/2024 às 12:02
[7zC901FKvyqg15IXM8Vii004yJYxV4SccY3CF4RAJGD02DtkmBHK9HfJZtGoadnM]

Assinado eletronicamente por Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica) em 28/02/2024 às 12:07

[srFqHpFkCuv2C3lc9kcSvIvEa9PQGHny3RQh3q7JtrhN14eHoZmzIbbTyVr8HnzH]



Emitido eletronicamente em 28/02/2024 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74489-3/2024.CB60.61DC.CF3B]



v. A Outorga de Direito de Uso de recursos hídricos extingue-se, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

- a. morte do usuário, se pessoa física;
- b. liquidação judicial ou extrajudicial do usuário – pessoa jurídica;
- c. término do prazo de validade da outorga sem que tenha havido tempestivo pedido de renovação;

vi. O outorgado interessado em renovar a Outorga deverá apresentar requerimento à SEMAR/PI com antecedência mínima de 90 dias da data de término da outorga.

vii. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de uso.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO

PRAZO / PERIODICIDADE SITUAÇÃO

C1. Apresentar Projeto completo da Estação de Tratamento de Águas - ETA (Apresentar PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA contemplando a) Memorial Descritivo; b) Memorial de Cálculo; c) mapas e desenhos técnicos; d) Especificações técnicas e cronograma de implantação das obras e) Eficiência do sistema com padrões de eficiência e todos os padrões necessários para o abastecimento humano.)

120 dias
(27/06/2024)

Não
Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 28/02/2024

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

(assinado eletronicamente)
Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva
Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 28/02/2024 às 12:02
[7zC901FKvyqg15IXM8Vii004yJYxV4SccY3CF4RAJGD02DtkmBHK9HFJZtGoAdnM]

Assinado eletronicamente por Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva (Diretoria de Planejamento e Segurança Hídrica) em 28/02/2024 às 12:07

[srFqHpKcUV2C3lc9kcSvIvEa9PQGHny3RQh3q7JtrhN14eHoZmzIbbTyVr8HnzH]



Emitido eletronicamente em 28/02/2024 12:07 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.74489-3/2024.CB60.61DC.CF3B]

